

CARTILHA

Realização e Operacionalização:

- Ministério do Trabalho e Emprego por intermédio da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - SRTE/MT
- Ministério Público do Trabalho através da Procuradoria Regional do Trabalho 23ª Região – PRT/MT
- Universidade Federal de Mato Grosso – Departamento de História – Núcleo de História, Terra e Trabalho
- Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação UNISELVA

Acompanhamento:

- Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo – COETRAE/MT

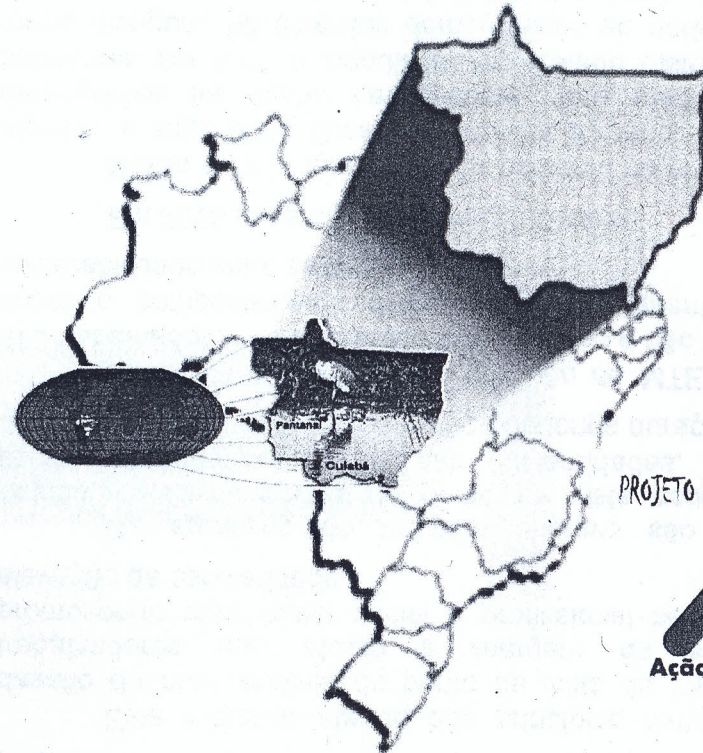
Apoio:

- Organização Internacional do Trabalho - OIT

Elaboração:

- Alda Teresa Atílio Rodrigues de Castro

Cuiabá(MT)
Maio/2011

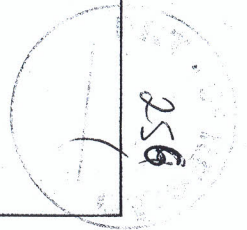


PROJETO DE QUALIFICAÇÃO



Ação Integrada

PROJETO:
**“Projeto de Qualificação
Ação Integrada”**



- **Introdução**
- **O que é**
- **Objetivo**
- **Metas**
- **Metodologia de execução da atividade**
- **Atividades**
- **Habilitação**
- **Critérios de habilitação**
- **Triagem - abordagem**
- **Cancelamento do benefício**
- **Legislação**
- **Ações**
- **Instituições participantes do projeto**
- **Anexos – modelos dos documentos**

Introdução:

A presente Cartilha vem dar visibilidade social ao projeto iniciado em 2009.

Esta iniciativa atende aos princípios firmados pelo desafio do novo milênio do ponto de vista da inserção de trabalhadores que atuam a margem da sociedade, promovendo valorização social e profissional bem como a elevação de escolaridade.

Os egressos do trabalho escravo são pessoas notadamente vulneráveis do ponto de vista econômico e social. Sujeitam-se a diversas adversidades, como a discriminação social e o desemprego de longa duração.

Em 2008 o grupo de fiscalização do MTE resgatou 578 trabalhadores no Estado de Mato Grosso e não há estudo sobre o comportamento desses egressos quanto a sua vulnerabilidade após as ações.

Em 2009 esse número aumentou para...

Nosso estado tem sido líder nacional na produção de algodão e soja. Mato Grosso apresenta a menor densidade demográfica da região centro-oeste, com média de 3,2 habitantes por km². A população do Estado distribui-se de forma desigual: há desertos demográficos ao norte, onde a densidade gira em torno de 1,8 habitantes por km², e áreas urbanas como Cuiabá (120 habitantes por km²) e Várzea Grande (190 habitantes por km²).

O rebanho bovino é um dos maiores do país, concentrando-se principalmente no norte e no sudeste do Estado e contando com um alto padrão tecnológico no manejo de animais.

A partir desta contextualização podemos claramente observar e perceber que o espaço no qual o ser humano se encontra inserido e se inter-relaciona é praticamente fruto do modo de produção. Por esse motivo, este ser pensante, que na maioria das vezes é resultado dos conflitos gerados nesse processo, deve ter em sua concepção de mundo, a necessidade de interferir e transformar esse resultado e isto se faz através do desenvolvimento planejado a partir do conhecimento da realidade em suas várias facetas.

Para que isso seja possível, deve-se desenvolver um processo constante de conhecimento da realidade, que gere orientações de onde, quando e como se deve atuar.

O que é o projeto:

O projeto é formado por um grupo de instituições que compõem o que chamamos de "Ação Integrada", com papel e atribuições importantes na execução e sucesso do projeto.

É um projeto que não possui fins lucrativos, pois representa o interesse das diversas instituições que o compõe juntamente com as parcerias firmadas e empresas que apóiam o projeto com o intuito de "Erradicar o Trabalho Escravo em Mato Grosso", do ponto de vista da Promoção do "TRABALHO DECENTE" como modelo eficiente e eficaz de relações de trabalho.

A sociedade deve ser representada pelos órgãos competentes e manifestada suas ansiedades através de aplicação e utilização pratica das políticas públicas existentes em benefícios gerados a toda essa sociedade.

O projeto tem essa função; a de integrar as políticas públicas existentes com as demais políticas públicas de trabalho, emprego e renda e com aquelas dos campos da educação, meio ambiente e do desenvolvimento, observando as necessidades urgentes de toda sociedade, do ponto de vista social e humano.

Objetivo:

O projeto tem como objetivo "promover e garantir política de qualificação e reinserção social e profissional aos trabalhadores egressos do trabalho escravo e/ou em situação de vulnerabilidade".

Metas:

O projeto visa atender aos trabalhadores retirados dos trabalhos considerados degradante, sendo considerados do ponto de vista trabalhista, humano e social, em condições análogas ao de escravidão e/ou aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade a essa condição.

Desta maneira para dar andamento ao projeto, algumas etapas são necessárias, conforme elencadas abaixo:



- Identificar, entre resgatados do trabalho escravo e trabalhadores em situação de vulnerabilidade, pessoas dispostas e aptas a participar dos cursos de formação técnico-educacional ofertados pelas empresas do Estado.

- Disponibilizar aos interessados condições efetivas de concluírem sua formação, bem como, possibilitar, sempre que possível, a sua reinserção profissional entre as empresas interessadas, através de cursos e treinamentos que estejam de acordo com perfil analisado de cada trabalhador constante do projeto;

- Acompanhar a formação e a reinserção profissional desses trabalhadores de tal forma a verificar a efetiva elevação de renda e da qualidade de vida.

- Elaborar relatório das ações promovidas pela equipe afim de acompanhamento e de monitoramento dessas ações pelo SRTE/MT e PRT/MT bem como para compor as prestações de conta do projeto.

Metodologia de execução da atividade:

A "*Política de Qualificação e Reinserção Profissional*" surge como a medida mais adequada para garantir que os egressos do trabalho escravo, além de não mais se submeterem a situações degradante de trabalho, consigam sua autonomia efetiva.

Para tanto, parte-se da premissa de que há uma relação direta entre a qualificação profissional e a inserção e

permanência dos trabalhadores no mercado de trabalho e na promoção de geração de trabalho e renda.

O escopo deste projeto é a integração da política de qualificação com as demais políticas públicas de trabalho, emprego e renda e com aquelas dos campos da educação e do desenvolvimento regional.

Atividades:

O grupo gestor identificou inicialmente 12 municípios que cobrem boa parte do estado de Mato Grosso, enfatizando que as atividades levarão em conta, num primeiro momento, a maior proximidade em relação a Cuiabá, além de um histórico de atividades ligadas ao aliciamento e uso das relações de trabalho escravo contemporâneo no Mato Grosso.

Tais localidades apresentam ou um perfil econômico ligado ao setor sucro-alcooleiro ou são conhecidas como de concentração de mão-de-obra migrante para o trabalho em empresas rurais. Informamos ainda que essa listagem poderá sofrer alterações, que se darão em razão da atuação dos Grupos Móveis da SRTE/MT, ações essas que estão condicionadas a denúncias e a autuações, além é claro, do manifesto interesse dos trabalhadores resgatados em participar das atividades do projeto. Decorrendo daí a flexibilidade da sequência que abaixo segue descrita:

1. Poconé
2. Barra do Bugres
3. Rosário Oeste

4. Sorriso
5. Alta Floresta
6. Confresa
7. Cáceres
8. Nova Olímpia
9. Nobres
10. Juína
11. Ribeirão cascalheira
12. Vila Rica

Habilitação:

O Projeto tem por finalidade, promover assistência social e profissional ao trabalhador resgatado em condições de trabalho degradante e integrá-los a sociedade utilizando para isso os mecanismos já citados de políticas existentes, desde que este trabalhador demonstre interesse em participar e receber os benefícios que o projeto oferece, isto é, que o trabalhador esteja apto e disposto a integrar e fazer parte deste projeto.

O projeto assegura o trabalhador o direito de usufruir dos treinamentos e cursos que serão oferecidos por meio de triagem, ou seja, de adequação do perfil desse trabalhador a realidade de mercado, utilizando para isso o preenchimento do estudo sócio-econômico e avaliação do perfil profissional de cada grupo de trabalhadores resgatados.

Os trabalhadores avaliados através da abordagem devem atender os seguintes critérios de habilitação:

Crítérios de Habilitação:

Para se habilitar ao Projeto o trabalhador deve primeiramente:

1. Constar no banco de dados dos beneficiários do Seguro-desemprego do MTE, quanto ao cadastro dos resgatados das ações fiscais dos trabalhos considerados degradantes, isto é escravo.
2. Passar pela avaliação do CRASS e/ou pelos representantes da SRTE/MT e UFMT, responsáveis pela abordagem desses trabalhadores.
3. Ter preenchido a folha de acompanhamento dessa abordagem: o estudo sócio-econômico do trabalhador resgatado.
4. Estar apto a participar dos programas de qualificação que forem oferecidos pelo projeto.
5. Demonstrar interesse e disposição para participar do projeto através de preenchimento da ficha de inscrição em cursos de alfabetização, escolarização, qualificação, aperfeiçoamento e de aprendizagem profissional.
6. Não estar em gozo de nenhum benefício de prestação continuada na Previdência Social ou da

258

Assistência Social, exceto: auxílio - acidente e pensão por morte.

7. Não ter vínculo empregatício ou outra relação de trabalho.

Se o trabalhador se encontrar apto e disposto a participar do projeto em questão ele deve providenciar e apresentar os seguintes documentos:

1. Registro Geral – **RG** (Identidade) ou certidão de nascimento
2. Cadastro de Pessoas Físicas – **CPF**
3. comprovante de inscrição do **PIS**
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social – **CTPS**
5. Declaração de escolaridade – Histórico escolar
6. Comprovante de endereço (conta de energia ou de água ou de telefone), onde conste o Código de Endereçamento Postal – CEP correto do respectivo endereço
7. Comprovante da inscrição junto ao INSS (NIT e CEI – Segurado Especial)
8. Outros

Triagem/ abordagem:

A Triagem é necessária e importante, pois, consiste na conferência das informações constantes no Requerimento do Seguro-Desemprego dos trabalhadores resgatados do trabalho escravo nas ações fiscais do MTE com a documentação que comprove os dados relativos à identificação do trabalhador, bem como na prestação de informações e orientações aos requerentes dos possíveis benefícios que poderão ser oferecidos a esses trabalhadores decorrente das expectativas profissionais indicadas nessa abordagem.

A abordagem deverá ser o momento de triagem para a escolha e definição dos cursos a serem oferecidos aos trabalhadores, dessa forma irá subsidiar as seguintes etapas:

1. O estudo do perfil sócio-profissional – EPS, dos egressos e/ou dos trabalhadores em situação de vulnerabilidade ao trabalho escravo.
2. Busca da identificação de programas e projetos que atendam a demanda estudada. Tal trabalho ocorre por meio de ações integradas de assistentes sociais e psicólogas (CRAS) com auxílio da Coordenação Executiva – Ação Integrada, a fim de propiciar a abordagem adequada dos trabalhadores para motivá-los a participar do projeto.
3. Sensibilização das empresas privadas com o objetivo de aderirem ao Programa.
4. Envolver gradualmente as instituições que desenvolvem as políticas de qualificação com as

demais políticas públicas de trabalho, emprego e renda.

5. Proporcionar aberturas de vagas em cursos de qualificação profissional e educacional junto aos órgãos governamentais, em emprego direto em empresas privadas e em programas de geração de trabalho e renda.

Cancelamento do benefício

Sendo as condições "aptos e dispostos" consideradas como condições primeiras para que o trabalhador possa estar inserido no projeto, consideramos que as situações que caracterizem fatos contrários a essas condições sejam motivos de cancelamento desse benefício ao trabalhador, como as que se seguem:

- a existência de mais de 25% de falta do total do curso em que o trabalhador estiver sendo beneficiado.
- tiver mais de 3 (três) suspensão das aulas por comportamento inapropriado e inadmissível perante seus colegas e educadores da instituição que o acompanha no projeto.
- portar e utilizar armas brancas e de fogo.
- portar e utilizar qualquer tipo de substância considerada ilegal, como os diferentes tipos de entorpecentes / drogas.
- encontrar-se em situação de embriagado e/ou de consumo de bebida alcoólica nas dependências das instituições de

qualificação, isto é, em estado de embriaguez em virtude do excesso de bebida alcoólica ingerida.

- cessar o benefício pelo término da vigência do projeto.
- por desistência do próprio trabalhador que está sendo beneficiado com o projeto através documento por escrito contendo a justificativa do motivo.

Legislação

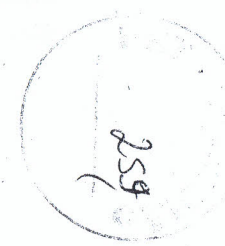
O projeto se alicerça na integração da política de qualificação com as demais políticas públicas de trabalho, emprego e renda e com aquelas dos campos da educação e do desenvolvimento regional.

Para tanto tem como base a lei Nº 7.998, de 11 de Janeiro de 1990, que estabelece que o trabalhador resgatado deverá ser encaminhado, pelo Ministério do Trabalho e Emprego, para qualificação profissional e recolocação no mercado de trabalho, por meio do Sistema Nacional de Emprego – SINE.

Na situação atual ao serem libertados, esses trabalhadores contam com três parcelas de seguro desemprego além de suas verbas trabalhistas; e que a partir deste projeto poderão contar com a mudança de escolaridade e com a qualificação profissional.

Ações

O projeto segue a seguinte linha de ação:



- Ação Integrada entre a Seção de Inspeção de Trabalho da SRTE/MT, Sistema Nacional de Emprego- SINE e Centros de Referência em Assistência Social – CRAS.

Essa ação integrada possibilitou a abordagem dos trabalhadores; a identificação dos cursos e parcerias; e o efetivo início do piloto do projeto no período de Agosto à Dezembro de 2009 com os seguintes cursos e parcerias:

1. SESI/SENAI, no curso de Eletricista de Manutenção Industrial (1 ano/ início 10/08) – Parceria: termo de cooperação assinado entre o MPT-MT / SRTE-MT / SESI-MT/ SENAI-MT.

Neste curso foram beneficiados 17 Egressos/ Aprendizizes que foram contratados legalmente, com recebimento de bolsa no valor de um salário mínimo mensal.

As empresas responsáveis pela contratação foram:

- a. Associados da AMPA: Erai Maggi Scheffer e Outros, Pinesso Agropastoril Ltda, Nelson José Vigolo e José Pupin.
 - b. Gerencial Construtora e Administradora Ltda.
 - c. Borrachas Drebor Ltda.
2. SENAI, no curso de Eletricista de Distribuição (03 meses/ início 25/09) – O Projeto também conseguiu uma bolsa gratuita para o aluno/egresso Carlito Leite da Silva, através do SENAI, para a realização do curso de Eletricista de Distribuição.

Esse curso teve seu início no dia 25/09/2009, no período noturno. Esse aluno/egresso recebeu uma bolsa mensal no valor de 1 (um) salário mínimo.

3. SETECS / Prefeitura de Querência, no curso de Operadores de Máquinas Agrícolas (16 dias/ início 06/08) - 11 Trabalhadores/egressos de Pontal do Araguaia foram qualificados no curso de Operadores de Máquinas Agrícolas. 2 (dois) foram contratados na referida função.

4. SENAI/MT de Barra do Garças, Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia e AMPA – nos cursos de Corte e Costura Industrial e Corte e Costura – Gratuito – Na parceria o SENAI de Barra do Garças oferta os técnicos, a Prefeitura de Pontal do Araguaia as máquinas e o espaço físico e a AMPA os materiais de insumo.

Este curso continuará sendo ofertado para a comunidade em geral do município.

5. Mecânico de Motos (02 meses / início 13/10). custeado pelo Projeto. Foram treinados 9 trabalhadores da Região no período de Out/ a Dez/2009.
6. SETECS/MT – curso de operador de máquinas no período de 24/06/2010 à 09/07/2010, foram treinados

19 trabalhadores de diversas regiões de Mato Grosso na cidade de Sorriso-MT.

7. ACRISMAT – Curso de Manejo de Suínos nas cidades de Rosário Oeste, Nobres e Alto Paraguai (MT), no período de setembro e outubro de 2010. Foram treinados 64 trabalhadores das regiões indicadas.
8. Cursos de Pedreiro e Armador de Ferragens no município de Rosário Oeste (MT), no período de 28/02 à 05/05/2011. Foram treinados 33 trabalhadores da região para serem, inseridos no mercado de trabalho local e também em função da construção de uma fábrica de cimento e de um frigorífico na região.

Instituições participantes do projeto:

- Ministério do Trabalho e Emprego por intermédio da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - SRTE/MT
- Ministério Público do Trabalho através da Procuradoria Regional do Trabalho 23ª Região – PRT/MT
- Governo do Estado de Mato Grosso - Secretaria Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS
- Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo – COETRAE/MT
- Centro de referência em Assistência Social - CRAS
- Serviço Social da Indústria - SESI/MT
- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/MT
- AMPA– Associação Matogrossense dos Produtores de Algodão
- Associação dos Produtores de Suínos de Mato Grosso - ACRISMAT
- Organização Internacional do Trabalho – OIT

DOCUMENTOS

EM

ANEXO



ESTUDO SÓCIO-ECONÔMICO

A - IDENTIFICAÇÃO

() - Egresso Trab. Escravo () - Vulnerável Fone/Cel: ()

01- Nome _____ Idade: _____ anos
 02- Local/DN _____ / _____ DN: ____/____/____
 03- Mãe: _____ Pai: _____
 04- CPF: _____ PIS/NIS: _____ Sexo: ()-Masc ()-Fem
 05- RG: _____ Emissor _____ / _____ Habilitação _____ Categoria _____
 06- Raça/Cor: () - Branca () - Amarela () - Indígena () - Negra () - Parda
 07- Estado Civil: () - Casad@ () - Solteir@ () - Amasiad@ () - Separad@ () - Viúv@
 08- Trabalha: Carteira Assinada: () - Sim () - Não
 09- Escolaridade: () - Analfabet@ () - 1º G até 4ª Incompleta () - 1º G com 4ª Completa
 () - 1º G até 8ª Incompleta () - 1º G Completo () - 2º G Incompleto
 () - 2º G Completo () - 3º G Incompleto () - 3º G Completo
 10- Curso Profissionalizante: _____
 11- Profissão: _____ Renda: R\$ _____
 12- Altura: _____ Peso: _____ CTPS _____

B - DADOS FAMÍLIA e PROCEDÊNCIA

01- Endereço: _____ Referência: _____
 Bairro: _____ Município: _____ UF: _____ CEP: _____
 02- De qual município/estado a família veio antes de morar aqui: _____ / _____
 03- Há quanto tempo mora no município/estado? _____
 04- Qual o motivo da vinda: _____
 05- Quantas pessoas moram na casa? - Total de _____ pessoas
 _____ Adultos _____ Crianças (de 0 a 5 anos) _____ Crianças (de 6 a 15 anos) _____ Jovens (de 16 a 18 anos)
 06- Quantas crianças de 06 a 15 anos estão na escola: _____
 07- Há problema de doença grave/crônica, vícios ou deficiência física/mental na família:
 () Sim () Não
 Em caso positivo, qual? _____
 08- Limitação Auditiva: () - Parcial () - Total
 Limitação Visual: () - Parcial () - Total () Nenhuma limitação
 09- Esta pessoa é assistida por alguma instituição? () - Sim () - Não - Qual _____
 10- Você ou alguém de sua família está incluíd@ em algum programa desenvolvido pelo Governo:
 () - Municipal () - Estadual () - Federal () - Nenhuma
 Em caso positivo, qual o programa: _____
 11- Participam de alguma organização comunitária? () - Sim () - Não - Qual _____

C - SITUAÇÃO EDUCACIONAL / ECONÔMICA DA FAMÍLIA

Nome	Parentesco	Idade	Ocupação	Salário	Local de Trabalho	Grau de Instrução

Em caso de estar sozinho, mantém contato com a Família? De que forma?

D- FONTE DE RENDA E DESPESA MENSAL

RENDA	VALOR (R\$)	DESPESA	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES
Salário		Aluguel		
Aposentadoria		Alimentação		
Pensão		Educação		
Outras rendas		Saúde		
Total da renda		Outras despesas		
Renda percapta		Total de despesas		

E- SITUAÇÃO HABITACIONAL

Zona: () - Urbana () - Rural

Tipo	Energia	Ocupação	Água	Sanitário	Tipo de Construção
() Casa	() Vela	() Própria	() Encanada	() Completo	() Tijolo () Madeira
() Barraco	() Elétrica	() Alugada	() Poço	() Fossa	() Adobe () Lona
() Quarto	() Outros	() Cedida	() Outros	() Nenhuma	() Papelão () Outros

F - SITUAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Ultimo Emprego

01- Nome da Empresa: _____
 02- Admissão: ____/____/____ Demissão: ____/____/____ Remuneração: R\$ _____
 03- Motivo da demissão: _____
 04- Atividades desenvolvidas: _____

Penúltimo Emprego

01- Nome da Empresa: _____
 02- Admissão: ____/____/____ Demissão: ____/____/____ Remuneração: R\$ _____
 03- Motivo da demissão: _____
 04- Atividades desenvolvidas: _____

G- BREVE RELATO DE EXPECTATIVAS FUTURAS DO TRABALHADOR:

G- PARECER SOCIAL

Local e Data _____ / _____ / _____

Carimbo e Assinatura - Assistente Social _____